FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

3ª VIA

CERTIFICADO LP+LI+LO Nº 016/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no inciso III, do artigo 14, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do inciso IV, do artigo 14, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.** (Projeto Expansão CDS), CNPJ: 18.565.382/0001-66, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente,** para a atividade principal Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, Produção Bruta: 600.000,00 t/ano, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-01-03-1, ANM nº 930.065/2018 - Substância Mineral: Ouro, pirita e residual de prata, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Sirgas 2000, Fuso 23K - Latitude (X): 656880 / Longitude (Y): 7786336, no Município de Santa Bárbara, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00111/1988/037/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 17/12/2021 e 28/03/2025.

[ ] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação);

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/12/2031. Ressalve-se que a instalação do empreendimento deverá estar concluída no prazo de 6 (seis) anos, contados da data da emissão da licença.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2026.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Outras atividades licenciadas no empreendimento Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A				
Código	**Atividade**	**Parâmetro da atividade**	**Quantidade**	**Unidade**
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido.	Capacidade Instalada (CI-T/A)	600.000,00	t/ano
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção.	Volume da Cava (m³) (VCAV)	670.000,00	m³
F-06-01-07	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade de armazenagem m3 (CA)	30,00	m³

Autorização para Intervenção Ambiental:

Processo de Apef nº 04226/2018:

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento: 17/12/2031 - **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (1,266 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (2,89 ha), **Bioma**: Mata Atlântica; **Produto/Subproduto**: Lenha de Floresta Nativa: (103,3120 m³); Madeira de Floresta Nativa: (64,0766 m³).

Intervenção em Recursos Hídricos:

- **Processo de Outorga nº** 54191/2021; **Modo de Uso**: Canalização e/ou retificação de curso de água; **Coordenadas Geográficas**: **Início**: Latitude: 20°00'38"S e Longitude: 43°29'44"W e **Final**: Latitude: 20°00'54"S e Longitude: 43°29'43"W.

- **Processo de Outorga nº** 54259/2021; **Modo de Uso**: Canalização e/ou retificação de curso de água; **Coordenadas Geográficas**: **Início**: Latitude: 20°00'47"S e Longitude: 43°29'53"W e **Final**: Latitude: 20°00'54"S e Longitude: 43°29'43"W.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 13/11/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153611890** e o código CRC **5A3E5CD8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050032/2020-37 SEI nº 153611890